

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2014

A Prefeitura da Cidade do Recife - PCR, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Municipal n. 14.728/1985, da Lei Orgânica do Município de Recife, da Lei n. 15.742/1993 e da Lei Municipal n. 17.788/2012, e nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, Das inscrições, subitem 4.2, alínea “e”, ONDE SE LÊ:

- e) a PCR e a FGV não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

LEIA-SE

- e) a PCR e a FGV não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores dos candidatos que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.1.1, ONDE SE LÊ:

- 5.1.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue deverá marcar a opção no link de inscrição e comprovar sua condição através do envio da documentação mencionada no subitem 5.1.2 (original ou cópia autenticada em cartório) entre o período de **15 de julho de 2014** até **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da FGV (Concurso Prefeitura do Recife – Auditor – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190, 6º andar, sala 605, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

LEIA-SE

- 5.1.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue deverá marcar a opção no link de inscrição e comprovar sua condição através do envio da documentação mencionada no subitem 5.1.2 (original ou cópia autenticada em cartório) entre o período de **15 de julho de 2014** até **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da FGV (Concurso Prefeitura do Recife – Analista de Controle Interno – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190, 6º andar, sala 605, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3. No item 8, Da prova escrita objetiva, fica **ACRESCIDO o subitem 8.17, remunerando os subitens subsequentes.**

- 8.17 Está previsto o arquivamento das provas, fichas de inscrições, comprovantes dos critérios de desempate, em envelopes lacrados, e demais documentos relativos ao Concurso Público, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em função do prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

4. No item 10, Dos critérios de desempate, subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**

- 10.1 Em caso de empate nas vagas do cargo Analista de Controle Interno, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
 - obtiver a maior nota no módulo Conhecimentos Específicos.
 - obtiver a maior nota no módulo Conhecimentos Básicos.
 - obtiver a maior nota na disciplina Direito Administrativo.
 - obtiver a maior nota na disciplina Direito Financeiro.
 - obtiver a maior nota na disciplina Auditoria Governamental.
 - obtiver a maior nota na disciplina Língua Portuguesa.
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

LEIA-SE

- 10.1 Em caso de empate nas vagas do cargo Analista de Controle Interno, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
 - obtiver a maior nota no módulo Conhecimentos Específicos.
 - obtiver a maior nota no módulo Conhecimentos Básicos.
 - obtiver a maior nota na disciplina Direito Administrativo.
 - obtiver a maior nota na disciplina Direito Financeiro.
 - obtiver a maior nota na disciplina Auditoria Governamental.
 - obtiver a maior nota na disciplina Língua Portuguesa.
 - haver sido jurado.
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

5. Fica **ACRESCIDO** o Anexo III – Cronograma, com o seguinte conteúdo:

Eventos	Datas
Período de inscrições	15/07 a 11/08/2014
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	15/07 a 18/07/2014
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/07 a 28/07/2014
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/07 a 30/07/2014
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/08/2014
Prazo limite para pagamento do boleto	12/08/2014
Prova Escrita Objetiva para o cargo de Analista de Controle Interno	21/09/2014 (das 8h às 13h)



PREFEITURA DE RECIFE
EDITAL Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2014

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 06 de agosto de 2014.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas